

PORTARIA Nº 701/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a ampliação da carga horária concedida à professora **Carla Fabiana Cucolotto**, matrícula funciona nº 1507-5, através da Portaria nº 326/2013, de 18/02/2013, para de 04 horas semanais de trabalho, a partir de 06 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE NOVENBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura